

70.586	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
70.587	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
70.588	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
70.589	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
70.590	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
70.591	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
70.592	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
70.593	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
70.594	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
70.595	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
70.596	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
70.638	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
70.639	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
70.640	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
70.641	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
70.642	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
70.643	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
70.644	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
70.645	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
70.646	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
70.647	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
70.648	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.
62.794	GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

Id: 2086592

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES**  
**TERCEIRA CÂMARA**  
**AVISO**

Na Sessão da Terceira Câmara a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, às 12h30min, serão distribuídos, através de sorteio efetuado pelo Representante da Fazenda presente à Sessão, os seguintes Recursos:

**DISTRIBUIÇÃO ADITIVA DE RECURSOS OFÍCIOS**  
**POR SORTEIO**

RECURSOS	CONTRIBUINTES
70.227	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA.
69.742	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA.
69.743	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA.
69.744	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA.
69.745	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA.
69.746	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA.
69.747	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA.
69.748	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA.
67.340	FARMÁCIA EDUARDA LTDA-ME
70.318	COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
70.319	COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
52.778	REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS
69.726	GUIMEL COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
64.852	LOJAS AMERICANAS S/A. SEPARADOS
69.860	LOJAS AMERICANAS S/A.
69.723	PARAFUSOS ANGRA LTDA.
69.870	PETROLEO BRASILEIRO S/A.
69.858	GARCIA ATACADISTA LTDA.
70.205	RLC RIO QUALITY SERVIÇOS LTDA.
70.228	CERÂMICA ALFAGRÊS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
70.321	GP INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
70.330	GP INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
70.331	GP INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Id: 2086591

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO**  
**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 02/2018. **PARTES:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DE UBÁ e Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Administrativa para a operacionalização dos procedimentos de troca de informações entre os cooperados. **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2018. **PRAZO:** O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da sua assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-01/060.1569/2015.**

Id: 2086575

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA torna pública que fica ADIADA SINE DIE a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 10/2016, que se realizaria no dia 02/03/2018, às 11:00h, cujo objeto é a alienação do imóvel situado na Rua das Marrecas, nº 21, Centro - Rio de Janeiro - RJ, atendendo determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2086643

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**  
**AVISO**

A COMISSÃO DE PREGÃO torna público que o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2017, referente ao Processo nº E-04/171/829/2017, está adiado "sine die", em razão de determinação do Ofício TCE SGE/CEE nº 035/18, na forma do disposto do art. 4º, da Deliberação TCE - RJ nº 280/2017. Maiores informações estão disponíveis no site www.compras.rj.gov.br e www.proderj.rj.gov.br.

Id: 2086511

**Secretaria de Estado de Segurança**
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da SESEG/PCERJ, e a Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito com a AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, referente à prestação de serviços de fornecimento, através de locação de cilindros para gases de alta pureza a serem instalados no setor de toxicologia forense do IMLAP/PCERJ, no período de 01/02/2017 a 31/04/2017. **VALOR:** Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 206,85 (duzentos e seis reais e oitenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2018. **PROCESSO Nº E-09/146/75/2017.**

Id: 2086497

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da SESEG/PCERJ, e a Empresa INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito com a INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do IPPGF, no período de 01/05/2017 a 30/06/2017. **VALOR:** Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 4.115,90 (quatro mil cento e quinze reais e noventa centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2017. **PROCESSO CI DGPTC/IPPGF Nº 154/2017.**

Id: 2086498

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da SESEG/PCERJ, e a empresa INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito com a INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do IPPGF, no período de 27/09/2017 a 30/09/2017. **VALOR:** Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 460,64 (quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2017. **PROCESSO Nº E/09/171/32/2017**

Id: 2086499

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017. **PARTES:** Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa COMERCIAL CEDRO LTDA-ME, CNPJ. 10.732.150/0001-43. **OBJETO:** Aquisição de ração equina, de alteração do cronograma físico-financeiro e prorrogação de prazo. **PRAZO:** 06 (seis) meses de 20/02/2018 a 19/08/2018. **VALOR:** Sem aumento do valor contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/094/585/2016 - Pregão Eletrônico nº 061/2016.

Id: 2086617

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017. **PARTES:** Secretaria de Estado de Segurança Pública-Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa HENRYTEC COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 68.661.354/0001-10. **OBJETO:** Prestação de serviços de contínuos de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, assessoria científica com o respectivo fornecimento de peças de reposição para uso nos equipamentos de raio-x, instalado no HCPM, HPM-NIT, PPM/CAS, PPM/SJM e CRSP. **PRAZO:** 20/02/2019 a 19/02/2019. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** decidido no FISCALIS: MAJ PM MED RG 76.574 DAVID BERDONESCHI TOSCANO (HCPM); 1º TEN PM MED RG 92.454 JANAINA DE FREITAS SEIXAS (HCPM); SUBTEN PM RG 66.840 CLÁUDIO DAMÁSIO DA SILVA (HCPM); CAP PM MED RG 89.382 FERNANDA ERTHAL MOREIRA (HPMNIT); MAJ PM MED RG 76.563 FLAVIA MARTINS COSTA (PPM CASCADURA); CAP PM MED RG 104.889 LUCIANE DOMINGUES CAVALERO VELASCO (PPM SÃO JOÃO); MAJ PM MED RG 64.812 LUCIANE LOTTI FONSECA (CRSP) / GESTOR: CAP PM FARM RG 89.490 ALEX FIGER (DGS), conforme Instrução Normativa PMERJ nº 001, de 04 de janeiro de 2013 e Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-09/108/244/2015.**

Id: 2086627

**Secretaria de Estado de Saúde**
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2017, Processo nº E-08/001/633/2017, destinado ao registro de preços objetivando a aquisição de produto nutricional para atender a Assessoria de Mandados, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

Id: 2086603

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2017, Processo nº E-08/001/3554/2017, destinado a Aquisição de Medicamentos (Imipramina Cloridrato 25mg - Comprimido), para atender a Coordenação de Medicamentos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência. A presente licitação restou FRACASSADA.

Id: 2086604

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público, a quem interessar, que o Pregão Eletrônico nº 82/2017, referente ao Processo nº E-08/007/2394/2017, cujo objeto é a aquisição de medicamentos (insulina glargina) está SUSPensa sine die, tendo em vista decisão encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2086471

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público, a quem interessar, que o Pregão Eletrônico nº 85/2017, referente ao Processo nº E-08/007/1949/2017, cujo objeto é a aquisição de dietas enterias, suplementos alimentares orais e equipo para infusão de dietas enterias, com comodato de bombas está SUSPensa sine die, tendo em vista decisão encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2086472

Serviço de Atendimento ao Cliente da  
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:  
**0800-2844675**  
Telefone:

**Secretaria de Estado de Educação**
**EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 02/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2018. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e a Empresa MASAN Serviços Especializados LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por finalidade o reconhecimento de dívida no valor de R\$ 294.087,02 (duzentos e noventa e quatro mil oitenta e sete reais e dois centavos), com a Empresa MASAN Serviços Especializados LTDA, referente à prestação de serviço limpeza no exercício de 2017. **PROC. Nº E-03/001/3979/2017.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 03/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2018. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e a Empresa MASAN Serviços Especializados LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por finalidade o reconhecimento de dívida no valor de R\$ 245.125,59 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), com a Empresa MASAN Serviços Especializados LTDA, referente à prestação de serviço limpeza no exercício de 2017. **PROC. Nº E-03/001/3992/2017.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 04/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2018. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e a Empresa MASAN Serviços Especializados LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por finalidade o reconhecimento de dívida no valor de R\$ 141.512,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e doze reais), com a Empresa MASAN Serviços Especializados LTDA, referente à prestação de serviço limpeza no exercício de 2017. **PROC. Nº E-03/001/3991/2017.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 05/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2018. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e a Empresa MASAN Serviços Especializados LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por finalidade o reconhecimento de dívida no valor de R\$ 1.151.089,07 (hum milhão, cento e cinquenta e um mil oitenta e nove reais e sete centavos), com a Empresa MASAN Serviços Especializados LTDA, referente à prestação de serviço limpeza no exercício de 2017. **PROC. Nº E-03/001/3990/2017.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 06/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2018. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e a Empresa MASAN Serviços Especializados LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por finalidade o reconhecimento de dívida no valor de R\$ 637.098,47 (seiscentos e trinta e sete mil noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), com a Empresa MASAN Serviços Especializados LTDA, referente à prestação de serviço limpeza no exercício de 2017. **PROC. Nº E-03/001/3989/2017.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 09/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2018. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e a Empresa MASAN Serviços Especializados LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por finalidade o reconhecimento de dívida no valor de R\$ 740.764,21 (setecentos e quarenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), com a Empresa MASAN Serviços Especializados LTDA, referente à prestação de serviço limpeza no exercício de 2017. **PROC. Nº E-03/001/3971/2017.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 10/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2018. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e a Empresa MASAN Serviços Especializados LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por finalidade o reconhecimento de dívida no valor de R\$ 397.341,62 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), com a Empresa MASAN Serviços Especializados LTDA, referente à prestação de serviço limpeza no exercício de 2017. **PROC. Nº E-03/001/3970/2017.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 19/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2018. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e a Empresa MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.. **OBJETO:** O presente termo tem por finalidade o reconhecimento de dívida no valor de R\$ 296.658,24 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), com a Empresa Masan Serviços Especializados LTDA, referente à prestação de serviço limpeza no exercício de 2017. **PROC. Nº E-03/001/3987/2017.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 20/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2018. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e a Empresa MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.. **OBJETO:** O presente termo tem por finalidade o reconhecimento de dívida no valor de R\$ 550.803,39 (quinhentos e cinquenta mil oitocentos e três reais e trinta e nove centavos), com a Empresa Masan Serviços Especializados LTDA., referente à prestação de serviço limpeza no exercício de 2017. **PROC. Nº E-03/001/3988/2017.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 21/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2018. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e a Empresa MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.. **OBJETO:** O presente termo tem por finalidade o reconhecimento de dívida no valor de R\$ 1.158.810,39 (hum milhão, cento e cinquenta e oito mil oitocentos e dez reais e trinta e nove centavos), com a Empresa Masan Serviços Especializados LTDA., referente à prestação de serviço limpeza no exercício de 2017. **PROC. Nº E-03/001/3985/2017.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 22/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2018. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e a Empresa MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.. **OBJETO:** O presente termo tem por finalidade o reconhecimento de dívida no valor de R\$ 625.488,86 (seiscentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com a Empresa Masan Serviços Especializados LTDA., referente à prestação de serviço limpeza no exercício de 2017. **PROC. Nº E-03/001/3986/2017.**

Id: 2086554

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA**  
**DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR CERTIFICAÇÃO E ACERVO**  
**COORDENAÇÃO DE ESCOLAS EXTINTAS**  
**EDITAL**

O COORDENADOR DE ESCOLAS EXTINTAS, nos termos da Deliberação CEE nº 366, de 12/2017, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes.

- 1- COLÉGIO TÉCNICO EXCELSIOR - Rio de Janeiro  
ENSINO MÉDIO  
Bianca Edla Melo Marassi- 2014  
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO  
Isadora da Silva Pontes- 2014
- 2- INSTITUTO QUINZE DE JANEIRO - Rio de Janeiro  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Magnum Oliveira do Nascimento- 2013
- 3- COLÉGIO ALBERTO NEPOMUCENO - Rio de Janeiro  
2º GRAU - FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1ª A 4ª SÉRIE  
Claudia dos Santos Barboza- 1990
- 4- COLÉGIO NOSSA SENHORA DO BRASIL - Rio de Janeiro  
2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS  
Fabiano Alves Telles- 1995
- 5- COLÉGIO ITU - Rio de Janeiro  
2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS  
Adriana Nascimento de Souza Duarte- 1992